



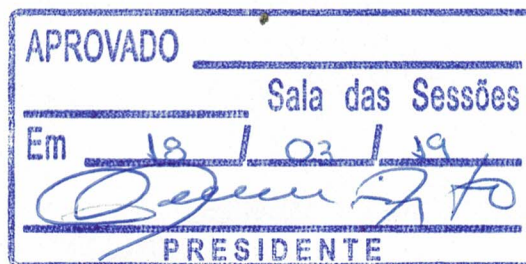
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 89/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **capina e limpeza do Cemitério localizado no Bairro São Geraldo, neste Município.**”

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, espaços tomados pelo matagal comprometem não só o aspecto visual como traz um risco à saúde e à segurança das pessoas, pois contribuem para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que certamente causam muitas doenças, além de servir de esconderijos para os bandidos.

Assim, a solicitação da limpeza e capina do Cemitério, Bairro São Geraldo, é necessária e urgente, pois colocam em risco as pessoas que por lá transitam diariamente.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.


Eldir José Batista

Vereador